



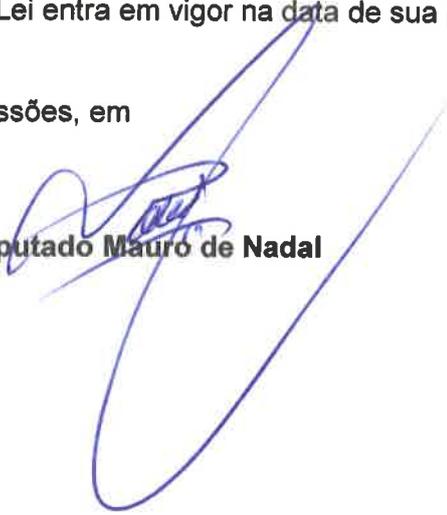
PROJETO DE LEI PL /0388.1/2021

Denomina Celso Marasca a Rodovia SC-283,
no trecho compreendido entre os Municípios
de Mondai e Itapiranga.

Art. 1º Fica denominada Celso Marasca a Rodovia SC-283, no trecho
compreendido entre os Municípios de Mondai e Itapiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Mauro de Nadal

Lido no expediente
101ª Sessão de 13/10/21
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(16) TRANSPORTES
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 13/10/2021

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



JUSTIFICAÇÃO

Submeto à consideração de Vossas Excelências Projeto de Lei que visa denominar Celso Marasca a Rodovia SC-283, no trecho compreendido entre os Municípios de Mondaí e Itapiranga.

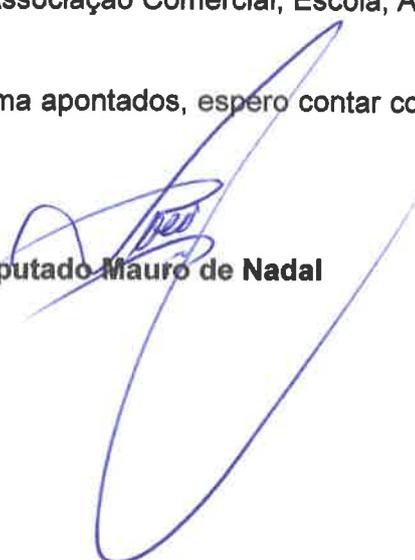
Trata-se de uma justa homenagem a essa pessoa ímpar, com qualidades e atributos notáveis, atuante na comunidade.

Celso Marasca, natural de Itapiranga/SC, desde sua infância auxiliou seus pais na empresa Comercial Marasca.

Em 1980, aos 21 anos de idade, assumiu a 1ª filial da empresa. Com a divisão da sociedade, em 1999, Celso fundou o Mercado Marasca, na Linha Catres, tendo administrado a empresa até 14/08/2010. Celso foi vítima de crime brutal, tendo sido assassinado durante um assalto em sua residência.

Conhecido como um homem de bem, batalhador, honesto, empreendedor, atuante na vida social da comunidade de Catres e Mondaí, participou ativamente das diretorias de entidades, tais como Associação Comercial, Escola, APP e clubes.

Pelos motivos acima apontados, espero contar com apoio dos meus Pares para aprovação deste Projeto.


Deputado Mauro de Nadal



Mondaí, 28 de julho de 2021

Ilmo. Sr.

Mauro de Nadal

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente

Os vereadores que esta subscrevem, atendendo pedido da comunidade mondaíense, respeitosamente, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar seus préstimos, no sentido de providenciar o devido encaminhamento de projeto para que o trecho da estrada "Beira Rio", da SCT-283, entre os Municípios de Mondaí e Itapiranga, seja denominado de Rodovia Celso Marasca, em uma justa homenagem a essa pessoa de família tradicional de Mondaí e de Itapiranga, que faleceu em 2010.

Contando com o seu apoio, desde já agradecemos.


Selani Inês Dorigon Bruch


Elcides Renz


Eliezer Sangali


Guido José Kappes



BREVE HISTÓRICO

Nome: Celso Marasca

Filiação: Leopoldo Augusto Marasca e Ivone Barth Marasca

Data de nascimento: 01 de julho de 1959

Naturalidade: Itapiranga-SC.

Deste sua infância, ajudou seus pais que eram proprietários da COMERCIAL MARASCA, estabelecida na Linha Chapéu, município de Itapiranga-SC.

Em 1980, aos 21 anos de idade, mudou-se para a Linha Catres, município de Mondaí-SC., onde assumiu a filial nº 1 da Comercial Marasca.

Em 08 de fevereiro de 1986 casou-se com Aurea Hofer, tendo dois filhos: Raquel Marasca e Samuel Marasca.

Em 1999, os irmãos Marasca dividiram a sociedade e Celso constituiu o MERCADO MARASCA, na Linha Catres, cuja empresa administrou até o dia 14/08/2010, ocasião em que foi brutalmente assassinado durante um assalto a sua residência.

Celso era uma pessoa muito bondosa, honesta, trabalhadora e muito atuante na vida social da comunidade de Catres e Mondaí, tendo grande participação nas diretorias de entidades, tais como, Associação Comercial, Escola, APP e clubes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



OFÍCIO N° 539/2021/CGP

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

Ao Senhor
ALEXANDRE MARTINS
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Florianópolis – SC

Assunto: Denominação anterior da SC-283, entre Mondaí e Itapiranga

Senhor Secretário Adjunto,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, solicito a emissão de declaração, negativa ou positiva, da denominação anterior da SC-283, entre os Municípios de Mondaí e Itapiranga.

Atenciosamente,

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, Chefe de Gabinete da Presidência, em 23/09/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0113086** e o código CRC **0E35B29D**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Ofício nº 2778/2021

Florianópolis, 28 de setembro de 2021.

Senhor Chefe,

Com os meus cumprimentos, em atenção ao OF.539/2021 que consta nos autos do processo SIE 25434/2021, solicitando emissão de declaração, negativa ou positiva, da denominação anterior da Rodovia SC-283, entre os Municípios de Mondai e Itapiranga.

Em relação a Vossa solicitação, informamos que segue em anexo a referida declaração.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor
ANDRÉ LUIZ BERNARDI
Chefe de Gabinete da Presidência
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KCF12S38**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO AUGUSTO VIEIRA** (CPF: 036.XXX.249-XX) em 28/09/2021 às 14:51:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjU0MzRfMjU0NThtfMjAyMV9LQ0YxMIMzOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00025434/2021** e o código **KCF12S38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Processo SIE 25434/2021

DECLARAÇÃO

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, em seu artigo 3º, inciso IV, declaro que até a presente data nada consta nos registros desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade concernente a lei estadual que denomine a rodovia SC-283, trecho Mondai (Entr. SC-386) - Itapiranga (Entr. SC-163/SC-170/BR-163).

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade





Assinaturas do documento



Código para verificação: **609Z4GG1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO AUGUSTO VIEIRA (CPF: 036.XXX.249-XX) em 27/09/2021 às 18:20:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjU0MzRfMjU0NThtfMjAyMV82TzlaNEdHMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00025434/2021** e o código **609Z4GG1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.